



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3826/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00063779, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora MICHELI FRANZONI, Juíza de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Dois Vizinhos, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2020, no dia 21 de março de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da referida Vara, no período indicado:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
LETICIA VIANA BARATO	Juíza Substituta da 64ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	21/03/2024	21/03/2024	01

Curitiba, 13 de março de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná